



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 44/2007

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 406/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 20-4-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-14 a set.-15, com percentual de 8,35%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.837,65 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 16-10-2015, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª ZE - São Jerônimo-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, **16** de **outubro** de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.